



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA
COMARCA DE BRUSQUE - SC**

PROCESSO Nº 5009275-11.2020.8.24.0011
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
VÍNCULO BASIC TÊXTIL LTDA.

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no cumprimento do seu ofício, postular pela juntada da **Perícia Prévia** elaborada a partir da análise dos documentos técnicos que instruíram o processo e outros fornecidos pela empresa ao tempo da avaliação.

Outrossim, diante finalização da perícia, requer seja determinada a expedição de alvará referente aos honorários periciais, já depositados pela Requerente no evento 20.

Para fins de possibilitar a transferência dos valores, desde já informa seus dados bancários:

Medeiros & Medeiros
Cnpj 24.593.890/0001-50
Banrisul 041
Ag 0015
C/c 060706040-7

É como se manifesta a perita.

Brusque/SC, 06 de outubro de 2020.

MEDEIROS & MEDEIROS
Perita Judicial

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
PROCESSO Nº 5009275-11.2020.8.24.0011

VÍNCULO BASIC TÊXTIL LTDA



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Brusque/SC, 25 de setembro de 2020

www.administradorjudicial.adv.br



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE



1. INTRODUÇÃO
2. METODOLOGIA
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. REQUISITOS LEGAIS
5. ESTRUTURA DO PASSIVO
6. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
7. CONCLUSÃO
8. ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

MM. Juízo de Direito da Vara Comercial da Comarca de Brusque

Exma. Sra. Dra. Clarice Ana Lanzarini

O presente relatório reúne de forma sintética as informações coletadas pela equipe do escritório Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Perita Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa Vínculo Basic Têxtil, inscrita no CNPJ 03.154.156/0001-15, cujo pedido ocorreu em 04.09.2020.

Em consonância ao determinado pelo Juízo, a perícia tem como objetivo verificar a real situação da empresa, se está ou não em efetiva atividade produtiva (que permita a manutenção dos empregos e a extração de recursos para o pagamento dos credores), e se possui condições, pela contabilidade da empresa, de se reerguer. Isto é, pretende atestar a viabilidade da empresa. Na lição de Daniel Carnio Costa:

“A perícia prévia consiste em uma constatação informal determinada pelo magistrado antes da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, com a finalidade de averiguar a regularidade da documentação técnica que acompanha a petição inicial, bem como as reais condições de funcionamento da empresa requerente, de modo a conferir ao magistrado condições mais adequadas para decidir sobre o deferimento ou não do início do processo de recuperação judicial. Trata-se de providência que visa garantir a aplicação regular e efetiva da recuperação judicial em defesa da preservação dos interesses público, social e dos credores. A providência judicial não decorre de artigo expresso de lei, mas da

interpretação adequada do artigo 52 da lei 11.101/05.” (COSTA, Daniel Carnio. A perícia prévia em recuperação judicial de empresas – Fundamentos e aplicação prática). Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/InsolvenciaemFoco/121,MI277594,41046-A+pericia+previa+em+recuperacao+judicial+de+empresas+Fundamentos+e>

Conforme Cavalcante et al. (p.38) “Ainda, a perícia prévia proporciona uma transparência ao início do procedimento de recuperação judicial, deixando o Juízo mais seguro em decidir e com base em elementos efetivamente confiáveis e palpáveis”.

Outrossim, verificou-se que as Demonstrações Financeiras da Requerente estão assinadas por escritório terceirizado, cuja cujo responsável técnico é LUCIANA FISCHER CRC 018048/O-1 (demonstrativos de 2016 a 2019) e MICHAEL BONI CRC / SC 041917/O-3 (demonstrativos de 2020).

Por fim, registra-se que a análise técnica contábil é limitada às informações disponibilizadas pela Requerente, e são análises não exaustivas sobre a situação econômica e financeira da empresa.

Medeiros & Medeiros Administração Judicial

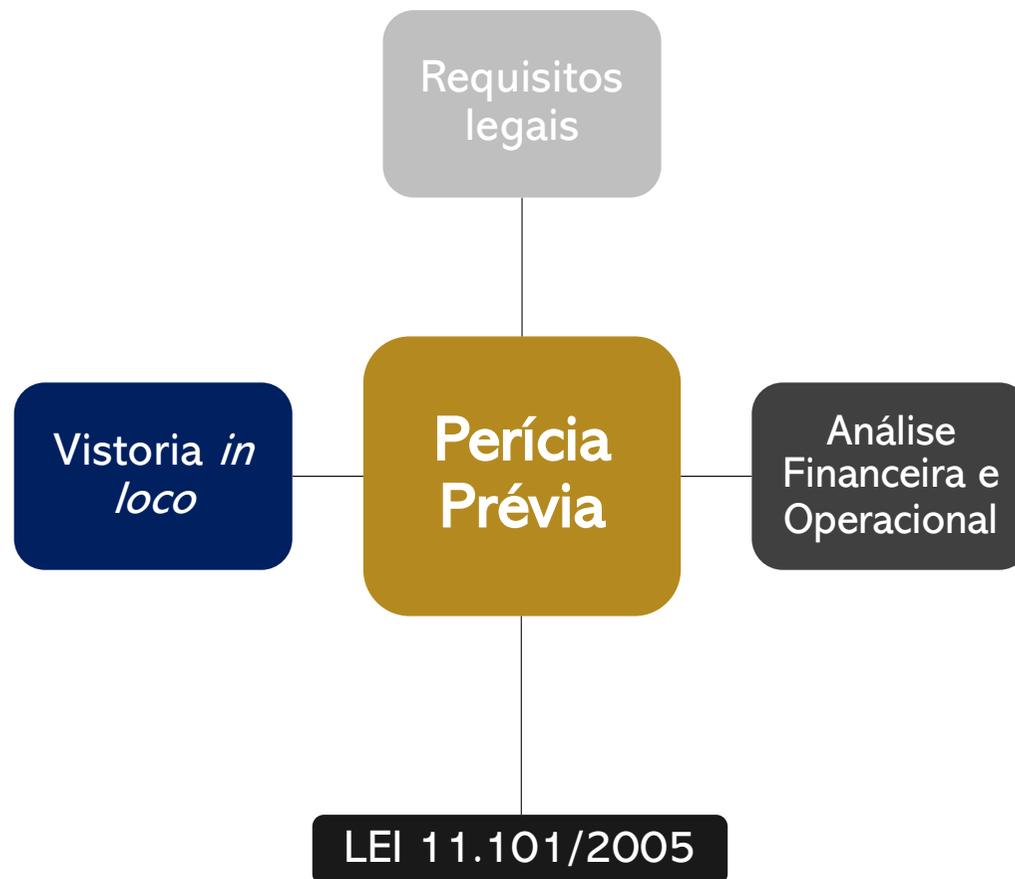


2. METODOLOGIA

No dia 04 de setembro de 2020 a empresa Vínculo Basic Têxtil (CNPJ 03.154.156/0001-15) ajuizou o pedido de Recuperação Judicial, e, nesta oportunidade, a Medeiros & Medeiros Administração Judicial nomeada para realizar a Perícia Prévia da Requerente.

Para a constatação acerca da regularidade da documentação técnica que acompanha a petição inicial e apuração das reais condições de funcionamento da empresa requerente, foram realizadas as seguintes diligências/averiguações:

- **Requisitos legais:** Observação do atendimento à Lei de Recuperação Judicial 11.101/2005.
- **Análise Financeira e Operacional:** Verificação dos demonstrativos contábeis e financeiros a fim de apresentar um diagnóstico da real situação patrimonial, econômica e financeira da empresa.
- **Vistoria *in loco*:** Acompanhamento da operação nas dependências da empresa, para atestar sua atividade. Devido à pandemia e para preservação da saúde dos envolvidos, o acompanhamento da empresa Vínculo foi realizado de forma virtual.



3. DESCRIÇÃO DA REQUERENTE

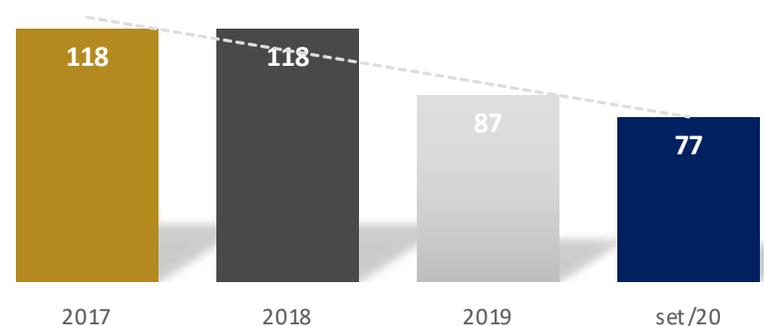
Histórico de Atividades

- ❖ A empresa foi constituída em forma de sociedade limitada unipessoal em 1999 e atua no setor de comércio de vestuário. Em seu cadastro federal, tem como principal atividade a confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- ❖ A Vínculo iniciou sua atividade de produção têxtil e a respectiva venda com uma equipe enxuta, realizava a compra de malhas, remetia às oficinas de costura, embalava e entregava aos clientes que, nesse primeiro momento, concentravam-se no Rio Grande do Sul.
- ❖ A cada coleção que se passava, as vendas aumentavam, com muita prosperidade. Até que no ano 2000, a Requerente comprou um galpão e criou sua própria estrutura.
- ❖ Já em 2013, a Requerente percebeu a necessidade de inovar e, em 2014, iniciou a importação de tecidos diferenciados, como rendas, chifons, dentre outros, para desenvolver uma roupa com maior valor agregado. Por consequência, em 2015, foi lançada a primeira coleção com os novos tecidos, apresentando ao público uma roupa diferenciada.
- ❖ Atualmente, em que pese os problemas enfrentados pela crise, a Requerente continua em atividade.



Quadro de colaboradores

- ❖ Até agosto de 2020 a empresa possuía **72 colaboradores**, incluindo o sócio administrador Sidinei Francisto Poletti. A GFIP da competência de agosto encontra-se no Anexo I.



3. DESCRIÇÃO DA REQUERENTE

Mercado e atuação

A empresa está localizada no Polo Têxtil do Vale do Itajaí, composta por 18 municípios, inclusive Brusque, que tem como característica a produção de confecção de malha e jeans.



19%

Concentração indústria têxtil e de confecção



4900

Indústrias instaladas na região



398

Milhões em Investimento



17%

Produção nacional de peças vestuário



300

Mil Empregos

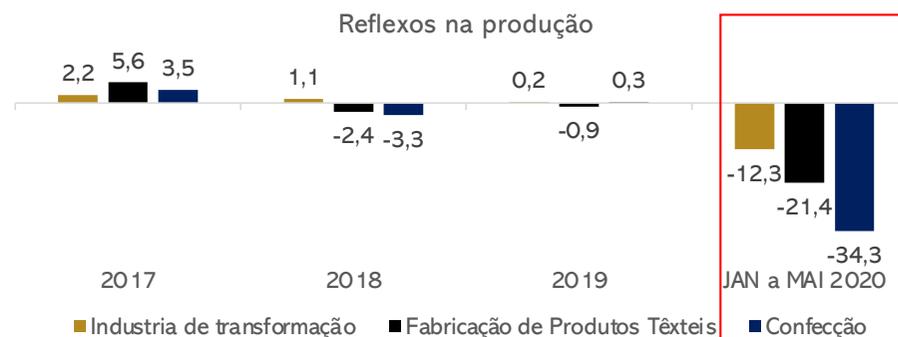


2

Bilhões de peças confeccionadas

Fonte: Site Febratex

Conforme pesquisa recente, realizada pela ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confeção), o estado de Santa Catarina é o 2º, atrás apenas de São Paulo, em concentração de atividades da Indústria Têxtil, com 15,1%. Os impactos no setor, devido à pandemia, foram muito expressivos nas empresas, especialmente exportadores e varejistas.



Das empresas que responderam a pesquisa sobre o impacto da pandemia, comparando MAIO de 2019 e MAIO de 2020:

- 90% apresentou redução de produção
- 86% queda de venda
- 82% tiveram inadimplência acima.



3. DESCRIÇÃO DA REQUERENTE

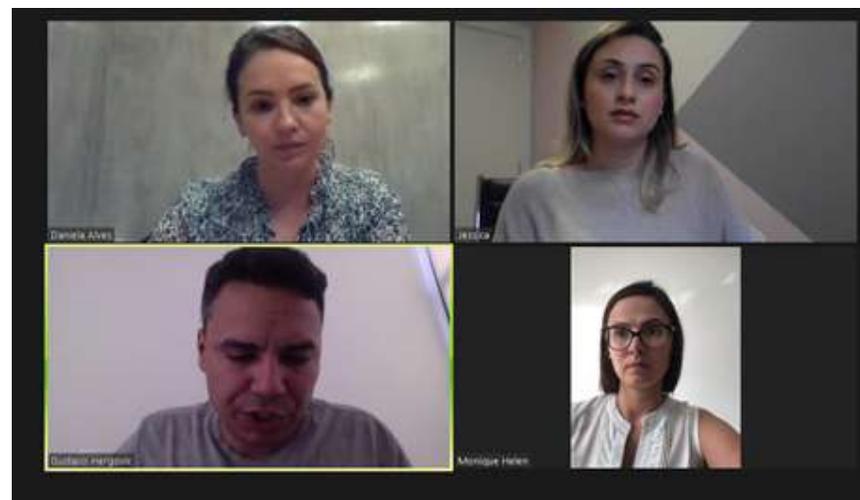
Localização

- ❖ A empresa Vínculo Basic Têxtil está localizada no endereço Rua Gabriel Siegel, nº 117, Bairro Guarani, Brusque/SC, CEP 88.350-680, e encontra-se em atividade normal atendendo aos cuidados sanitários exigidos, fotos da empresa estão anexas no relatório fotográfico.



Nota(*) Imagem retirada do Google Maps.

Site da empresa: <https://www.vinculobasic.com.br/>



Devido a pandemia, realizou-se reunião virtual com os representantes da empresa, visando os esclarecimentos necessários para emissão de parecer da constatação prévia.



3. DESCRIÇÃO DA REQUERENTE

Razões da Crise

A requerente informa na inicial os motivos que levaram a empresa ao pedido de recuperação judicial, entre os quais:

- ❖ **Crise no país:** para garantir seu crescimento, a Requerente modernizou suas roupas mediante a importação de novos tecidos, mas, por falta de capital de giro próprio para suportar tal custo operacional, ensejou a tomada de empréstimos junto às instituições financeiras. Concomitantemente à importação dos tecidos, em 2015, instalou-se uma crise no Brasil, ensejando o aumento do dólar, o que interferiu no preço dos tecidos importados, dando início aos problemas da Requerente.
- ❖ **Greve dos caminhoneiros:** Em 2018 a Requerente foi duramente atingida pela greve dos caminhoneiros, que implicou em queda de faturamento pela dificuldade de distribuir seus produtos.
- ❖ **Encerramento de contrato:** Ainda em 2018 a empresa realizou um projeto de licenciar uma marca brasileira visando melhora de faturamento, porém, referido contrato foi encerrado antes do prazo, causando um prejuízo superior a R\$ 2.500.000, em estoques e mão de obra, motivo pelo qual a Requerente alavancou-se ainda mais junto aos Bancos para obtenção de recursos para pagar tais prejuízos.
- ❖ **Pagamento de indenização trabalhista:** No ano de 2019 a Requerente necessitou pagar um passivo de indenização à costureiras terceirizadas no valor de, aproximadamente, R\$ 1.500.000,00, eis que a empresária responsável pela Oficina de Costura desapareceu e não pagou as referidas costureiras, o que implicou na responsabilização da Requerente pelo fato dela terceirizar seus serviços de costura para a indigitada Oficina. Esse episódio arruinou ainda mais o caixa da Requerente que já se encontrava.
- ❖ **COVID-19:** Em 2020, os problemas da Requerente se agravaram com a Pandemia causada pela COVID-19, que desestabilizou os setores financeiro, econômico e sanitário do Brasil.

Iniciativas para Retomada da Atividade

A Requerente destaca que em que pese a crise econômico-financeira enfrentada pela Vínculo, a sua atividade empresarial é economicamente viável eis que faz roupas há 20 anos, possuindo uma sólida clientela. Afirma, ainda, que nesse mercado, **sempre haverá demanda aos produtos vendidos pela Requerente**, pois são de uso contínuo, são roupas para o cotidiano das pessoas. E, também, porque **a Pandemia causada pelo COVID-19 não durará eternamente**.

Atualmente, a Requerente **gera mais de 60 empregos diretos**, circula bens, riquezas e tributos, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural da sociedade, ou seja, cumprindo com a função social da empresa. Além de participar de projetos sociais que visam combater a fome e a pobreza.

No presente caso, a Requerente afirma cumprir a função social da empresa, pois por meio da criação e comercialização de roupas, circula bens e produz riquezas, atendendo pessoas do Brasil todo com roupa de qualidade, mantendo relações empresariais com fornecedores e com investidores financeiros, gerando renda a terceiros, ao mercado econômico e ao Fisco.

Na medida em que a atividade empresarial exercida pela Requerente é viável e atende à função social da empresa (por gerar empregos, riquezas e tributos, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural da sociedade), se faz necessária sua preservação. Assim, com **uma carência e prazos mais longos para o adimplemento das obrigações**, os quais serão propostos no Plano de Recuperação a ser oportunamente apresentado nos termos da Lei 11.101/2005, assim como **mudanças na política administrativa e gerencial**, a Requerente se diz em plena condição de se restabelecer financeiramente sem comprometer seus credores, o que lhe possibilitará sua manutenção no mercado.



4. REQUISITOS LEGAIS

A requerente comprovou cumprir integralmente os requisitos do art. 48 da Lei 11.101/2005

A certidão de registro junto à JUCESC evidencia que a empresa iniciou suas atividades em 25/05/1999.

Ainda, as certidões anexadas no evento 01 e posteriormente complementadas no evento 12, comprovam que a empresa e o seu sócio não foram declarados falidos ou tiveram concessão de Recuperação Judicial anterior, tampouco sofreram eventual condenação por crime falimentar.

Requisitos art. 48 da Lei 11.101/05:	Status	Documento	Folhas
Exercício regular das atividades há mais de 2 (dois) anos	✓	Evento1, documetacao04	Pág. 01
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes; II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial	✓	Evento1, documentacao05	Pág. 08
		Evento12, documentacao02-16	-
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento1, documentacao05	Pág. 06-07
		Evento12, documentacao02-16	-



4. REQUISITOS LEGAIS

Requisito art. 51 da Lei 11.101/05:	Status	Documento	Folhas
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	✓	Evento 1, inic1	Pág. 07-10
II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	✓	-	-
a) balanço patrimonial;	✓	Evento 1, documentacao06	Pág. 01-09
b) demonstração de resultados acumulados;	✓	Evento 1, documentacao06	Pág. 10-14
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	✓	Evento 1, documentacao06 ANEXO II DO LAUDO	Pág. 15
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;	✓	Evento 1, documentacao07	Pág. 01-02
III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	✓	Evento 1, documentacao08	Pág. 01-20
		Evento 12, documentacao 17-22	-



4. REQUISITOS LEGAIS

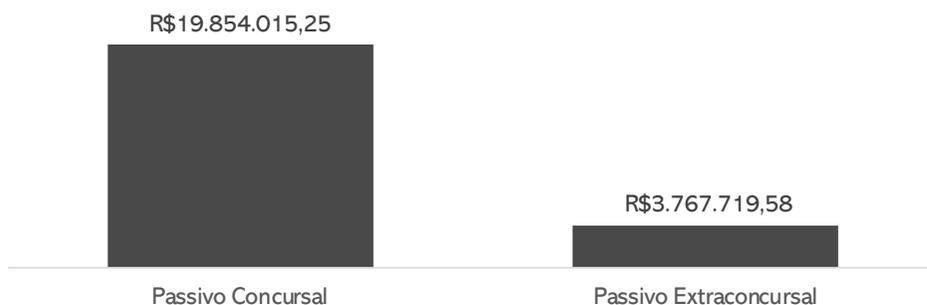
Requisito art. 51 da Lei 11.101/05:	Status	Documento	Folhas
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	✓	Evento1, documentacao09	Pág. 01-03
V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	✓	Evento1: contrsocial3 Evento1: documentacao04	Pág. 01-07 Pág. 01-02
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	✓	Evento1, documentacao10	Pág. 01
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	✓	Evento1, documentacao11	Pág. 01-06
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	✓	Evento1, documentacao12	Pág. 01-21
IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	✓	Evento1, documentacao13	Pág. 01-02



5. ESTRUTURA DO PASSIVO

Passivo Empresa

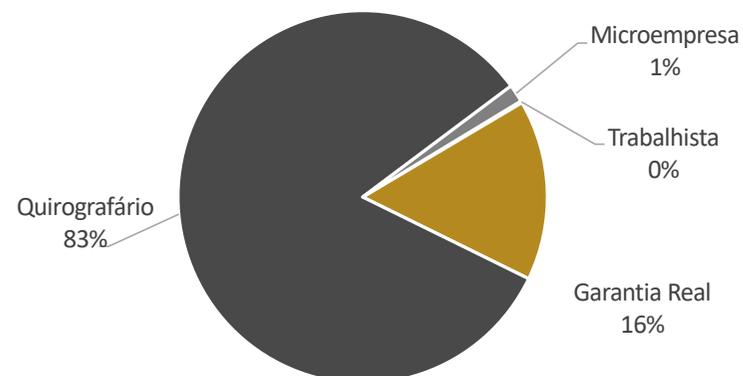
De acordo com os dados do processo, o passivo total da requerente importa em R\$ 23.621.734,83, sendo que 84,05% é sujeito à Recuperação Judicial e 15,95% o passivo extraconcursal



Passivo sujeito à Recuperação Judicial

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (R\$)	% Valor total
Trabalhista	19	14,29%	33.511,74	0,17%
Garantia Real	5	3,76%	3.109.648,05	15,66%
Quirografário	73	54,89%	16.403.645,03	82,62%
Microempresa	36	27,07%	307.210,43	1,55%
Total	133	100%	19.854.015,25	100%

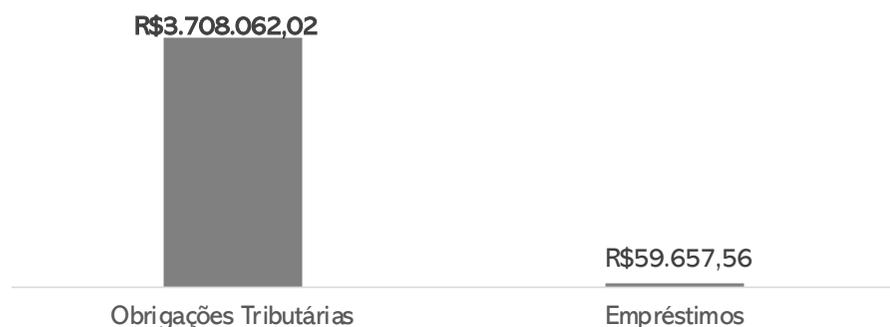
PRINCIPAIS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
II	AFRICA SECURITIZADORA S.A	1.133.333,33
III	ZZA SECURITIZADORA S/A	1.528.529,41
III	NEW INVEST SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A	1.514.420,86
III	BANCO BRADESCO	1.422.948,72
III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.324.564,14
III	BANCO BRASIL	1.247.639,21
III	MARCA SECURITIZADORA S/A	1.085.828,19



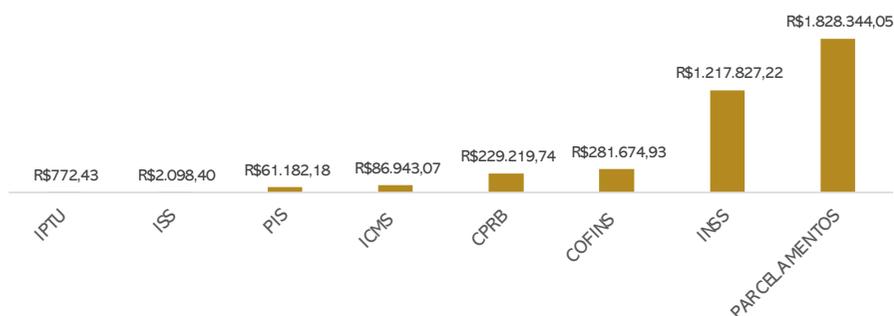
5. ESTRUTURA DO PASSIVO

Passivo Não Sujeito à Recuperação Judicial

Envolve as obrigações tributárias (98%) e um contrato de cédula de crédito bancário com alienação fiduciária (2%), totalizando um passivo de R\$ 3.767.719,58.



Dívida Tributária



BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A.

Contrato	200784859
Natureza	Cédula de Crédito Bancário com <u>Alienação Fiduciária</u>
Garantia	Veículo Marca Peugeot / Chassi: 9V8VBBHXGKA003702
Valor total financiado	R\$ 93.047,85
Qtd Prestações	48
Vencimento	Primeira: 16/06/2019 Última 16/05/2023

DIFERENÇAS DO PASSIVO CONTABILIZADO

O valor contabilizado nos demonstrativos de agosto/2020 da Vínculo Basic Têxtil, entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, somam R\$ 25.779.111,13, ou seja, há uma diferença de R\$ 2.157.376,30. Considerando o montante de ações em andamento, cuja perda é provável e, portanto, deve estar contabilizado em Provisões - R\$ 57.161,99 – a diferença é reduzida para R\$ 2.100.214,31.



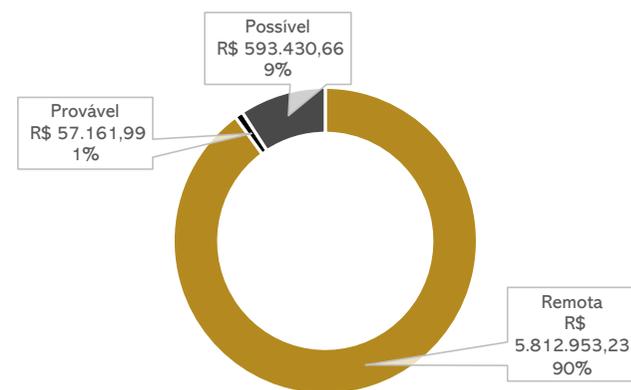
5. ESTRUTURA DO PASSIVO

Ações em andamento

COMARCA	PROCESSO	AUTOR	VALOR DA CAUSA
BRUSQUE/SC	5004280-96.2019.4.04.7215	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 438.709,12
BRUSQUE/SC	5004091-21.2019.4.04.7215	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.213.957,73
BRUSQUE/SC	5001697-07.2020.4.04.7215	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.213.957,73
BRUSQUE/SC	5001705-71.2020.8.24.0011	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 387.343,34
BRUSQUE/SC	5003235-13.2020.8.24.0011	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 371.370,15
FLORIANÓPOLIS/SC	5004369-60.2019.8.24.0092	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE	R\$ 619.215,96
PINHEIROS/SP	1112877-90.2019.8.26.0100	PRIME FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$ 338.655,55
SÃO PAULO/SP	1109225-65.2019.8.26.0100	KTRFIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	R\$ 113.690,50
BRUSQUE/SC	5003395-38.2020.8.24.0011	FAZU CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 16.307,66
BRUSQUE/SC	5000653-50.2020.4.04.7215	UPPER TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 7.224,03
BRUMADO/BA	0000799-34.2020.8.05.0032	FABIO DANUBIO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	R\$ 20.000,00
BRUMADO/BA	0000797-64.2020.8.05.0032	FABIO DANUBIO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	R\$ 20.000,00
OLÍMPIA/SP	1006184-55.2019.8.26.0400	NAZARETH RIZZATTI & CIA LTDA	R\$ 16.186,21
MONTES CLAROS/MG	5005639-38.2020.8.13.0433	OLAVO BRAGA LIMA - ME	R\$ 20.367,08
TRÊS PASSOS/RS	9000167-70.2020.8.21.0075	VISA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 10.450,00
IMPERATRIZ/MA	0800684-94.2020.8.10.0046	GRACEEL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 15.000,00
JOAÇABA/SC	5001566-68.2020.4.04.7203	GR E DR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	R\$ 51.830,34
JOSÉ BONIFÁCIO/SP	1001197-30.2020.8.26.0306	BIGNATO E CASTELAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	R\$ 21.415,71
ARAPIRACA/AL	0704978-70.2020.8.02.0058	W DE PSS VEIGA REPRESENTAÇÕES	R\$ 22.000,00
ITAJAÍ/SC	5013510-52.2020.8.24.0033	ELISANGELA DA SILVA FASHION	R\$ 20.000,00
BRUSQUE/SC	5000438-35.2018.8.24.0011	AVANTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	R\$ 53.289,97
BLUMENAU/SC	5001549-92.2020.8.24.0008	TECNOBLU S/A INDÚSTRIA E COMERCIO	R\$ 12.183,89
BRUSQUE/SC	5004843-80.2019.8.24.0011	FIASUL INDUSTRIA DE FIOS LTDA	R\$ 43.621,00
FLORIANÓPOLIS/SC	5031177-81.2020.8.24.0023	ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 520.064,23
FLORIANÓPOLIS/SC	5000147-11.2019.4.04.7215	UNIÃO	R\$ 730.683,01
Vara do Trabalho/TRT 12ª	0002514-93.2015.5.12.0048	ADRIANA GARCIA	R\$ 33.000,00
Vara do Trabalho/TRT 12ª	0002761-88.2015.5.12.0011	ÁLESSANDRA DA SILVA	R\$ 33.000,00
Vara do Trabalho/TRT 12ª	0002543-60.2015.5.12.0011	JEAN ANTONIO PEREIRA	R\$ 11.905,43
Vara do Trabalho/TRT 12ª	0000185-20.2018.5.12.0011	PATRICIA DE OLIVEIRA ARDANAZ	R\$ 13.540,99
Vara do Trabalho/TRT 12ª	0000210-19.2018.5.12.0048	JAUQUELINE JAQUES VELOSO	R\$ 12.712,99
Vara do Trabalho/TRT 12ª	0000967-90.2019.5.12.0011	ADRIANA GROBER	R\$ 29.702,90
Vara do Trabalho/TRT 12ª	0000409-87.2020.5.12.0010	ROSANGELA PFLUCK	R\$ 5.939,00
Vara do Trabalho/TRT 12ª	0000692-93.2020.5.12.0048	MARIA OLINDA FRANCENER	R\$ 10.950,54
Vara do Trabalho/TRT 12ª	0000731-10.2020.5.12.0010	JUSSARA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	R\$ 7.101,95
Vara do Trabalho/TRT 12ª	0000730-25.2020.5.12.0010	MARINES SANTOS DE BARROS	R\$ 8.168,87
TOTAL			R\$ 6.463.545,88

QUADRO DE AÇÕES EM ANDAMENTO		
Tipo	Quantidade	Valor da Causa
Cíveis	23	R\$5.046.775,97
Trabalhista	10	R\$ 166.022,67
Tributário	2	R\$1.250.747,24
Total	35	R\$6.463.545,88

Probabilidade de Êxito



Provável: Alto grau, deve ser realizado seu provisionamento.

Possível: Médio grau, deve-se informar em nota explicativa.

Remota: Baixo grau, mais chances de ganho.



6. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Balço Patrimonial

ATIVO (Em milhares de R\$)	2016	2017	2018	2019	2020*
CIRCULANTE	9.098.741	7.936.884	10.516.83	9.813.237	10.998.427
Caixa e equivalentes de caixa	940.249	519.168	903.700	86.173	802.820
Clientes	2.901.955	3.690.164	4.599.217	2.252.414	4.097.384
Adiantamentos	598.223	181.417	150.416	221.254	118.194
Tributos e Contribuições a Compensar	43.489	32.521	1.907.598	821.117	553.929
Estoques	4.614.825	3.513.614	2.955.900	6.432.278	5.234.726
Despesas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-	191.374
NÃO CIRCULANTE	2.365.253	2.174.326	2.096.945	2.065.870	1.999.892
Realizável a Longo Prazo	-	-	47.820	-	-
Investimentos	-	-	-	-	16.620
Imobilizado	2.296.031	2.173.312	2.045.306	2.029.510	1.983.272
Intangível	69.222	1.013	3.818	36.359	-
TOTAL DO ATIVO	11.463.994	10.111.210	12.613.775	11.879.106	12.998.319
PASSIVO (Em milhares de R\$)	2016	2017	2018	2019	2020
CIRCULANTE	7.629.243	6.826.529	2	5	19.013.113
Fornecedores	942.936	1.132.628	1.245.032	2.599.808	3.464.916
Empréstimos e Financiamentos	4.499.486	4.680.196	7.445.760	7.721.147	12.197.925
Obrigações Trabalhistas	640.245	249.743	646.649	1.497.868	1.647.705
Obrigações Tributárias	1.528.681	747.123	757.124	1.420.584	1.470.422
Outras Contas a Pagar	17.895	16.840	17.487	33.098	232.145
NÃO CIRCULANTE	3.480.811	5.427.856	6.803.317	6.695.844	6.765.998
Empréstimos e financiamentos	1.351.086	1.098.472	2.694.566	3.454.792	3.197.951
Obrigações Tributárias	2.129.726	4.329.384	4.108.751	3.241.052	3.568.048
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	353.939	-2.143.175	-4.301.594	-8.089.243	12.780.792
<i>Referente do mês agosto de 2020.</i>					
Capital social	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	273.939	-2.223.175	-4.381.594	-8.169.243	-12.860.792
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.463.994	10.111.210	12.613.775	11.879.106	12.998.319

ATIVO

Os ativos da Vínculo Basic Têxtil estão concentrados, em maior grau, no curto prazo, especialmente pelo volume de estoques e duplicatas de clientes.

Caixa e Equivalentes de Caixa: apresenta saldo de R\$ 802 mil, contudo, de acordo com os extratos bancários dispostos na Inicial, o valor soma R\$ 379.096,05, como pode-se verificar:

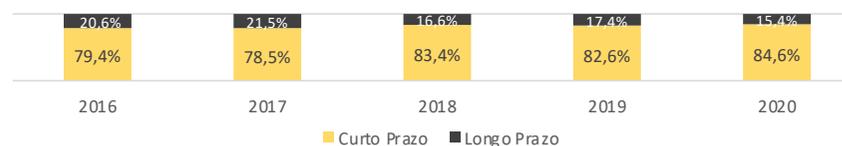
Instituição	Conta	Saldo
Sicredi	42133-2	R\$ 474,60
Sicoob	229507-5	R\$ 1.853,73
Não identificado	-	R\$ 187.158,71
Santander	130022400	R\$ -
Banco do Brasil	33712-9	R\$ 218.689,51
Bradesco	94100-0	-R\$ 29.080,50
TOTAL		R\$ 379.096,05

Clientes: O crescimento do Ativo no último ano, inclusive, ocorreu principalmente pelo aumento no saldo de Clientes, que passou de ~R\$ 2,3 milhões para ~R\$ 4 milhões, representando acréscimo de 82%. De acordo com a Companhia, devido à pandemia, a inadimplência de clientes elevou-se de 3%/5% para 40%/55%, além dos inúmeros pedidos de prorrogação de títulos.

Estoques: O volume de estoques da Companhia reduziu de 2016 a 2018, em consonância com a redução das atividades no período, pela crise no país, como relata a Requerente. Em 2019, a Vínculo investiu nos seus estoques, pelo fomento das vendas, aumentando o saldo em 118%. O ano de 2020, contudo, foi novamente entravado, desta vez pela pandemia, resultando em contenção das compras.

Imobilizado: O imobilizado da empresa manteve-se pouco acima de R\$ 2 milhões de 2016 a 2019, e apontou redução constante, embora pouco expressiva, chegando a 2% no último ano.

Composição do Ativo



6. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Balço Patrimonial

ATIVO (Em milhares de R\$)	2016	2017	2018	2019	2020*
CIRCULANTE	9.098.741	7.936.884	10.516.83	9.813.237	10.998.427
Caixa e equivalentes de caixa	940.249	519.168	903.700	86.173	802.820
Clientes	2.901.955	3.690.164	4.599.217	2.252.414	4.097.384
Adiantamentos	598.223	181.417	150.416	221.254	118.194
Tributos e Contribuições a Compensar	43.489	32.521	1.907.598	821.117	553.929
Estoques	4.614.825	3.513.614	2.955.900	6.432.278	5.234.726
Despesas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-	191.374
NÃO CIRCULANTE	2.365.253	2.174.326	2.096.945	2.065.870	1.999.892
Realizável a Longo Prazo	-	-	47.820	-	-
Investimentos	-	-	-	-	16.620
Imobilizado	2.296.031	2.173.312	2.045.306	2.029.510	1.983.272
Intangível	69.222	1.013	3.818	36.359	-
TOTAL DO ATIVO	11.463.99	10.111.21	12.613.77	11.879.10	12.998.319
PASSIVO (Em milhares de R\$)	2016	2017	2018	2019	2020
CIRCULANTE	7.629.243	6.826.529	2	5	19.013.113
Fornecedores	942.936	1.132.628	1.245.032	2.599.808	3.464.916
Empréstimos e Financiamentos	4.499.486	4.680.196	7.445.760	7.721.147	12.197.925
Obrigações Trabalhistas	640.245	249.743	646.649	1.497.868	1.647.705
Obrigações Tributárias	1.528.681	747.123	757.124	1.420.584	1.470.422
Outras Contas a Pagar	17.895	16.840	17.487	33.098	232.145
NÃO CIRCULANTE	3.480.811	5.427.856	6.803.317	6.695.844	6.765.998
Empréstimos e financiamentos	1.351.086	1.098.472	2.694.566	3.454.792	3.197.951
Obrigações Tributárias	2.129.726	4.329.384	4.108.751	3.241.052	3.568.048
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	353.939	-2.143.175	-4.301.594	-8.089.243	12.780.792
<i>*Referente ao mês de agosto de 2020.</i>					
Capital social	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	273.939	-2.223.175	-4.381.594	-8.169.243	-12.860.792
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.463.99	10.111.21	12.613.77	11.879.10	12.998.319



PASSIVO

É notável o acentuado crescimento do passivo com terceiros da Vínculo Basic Têxtil, que foi impulsionado, principalmente, pelo endividamento junto a fornecedores e instituições bancárias, sendo este último o elemento de maior relevância atualmente.

Fornecedores: As obrigações com fornecedores somam pouco mais de R\$ 3,4 milhões e apresentaram um aumento de 267% nos últimos 5 anos, evidenciando dificuldade de adimplemento destes credores.

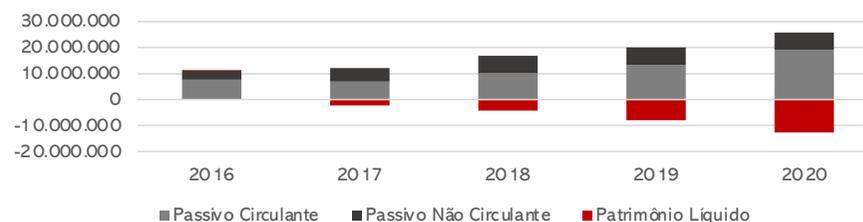
Empréstimos e Financiamentos: Em reflexo às constantes tomadas de empréstimos relatadas pela Requerente, a dívida com instituições bancárias soma R\$ 15 milhões entre curto e longo prazo. De acordo com a Companhia, houve necessidade de capital de giro em razão do custo de importação de tecidos em 2014 e, após, pelas adversidades enfrentadas, o que tornou o problema maior, pois os juros dos empréstimos consumiram integralmente os valores que a Vínculo possuía como reserva de caixa.

Obrigações Trabalhistas: O acréscimo percebido nos últimos anos está relacionado aos encargos sociais, especialmente ao INSS que encontra-se inadimplente. Até agosto de 2020, a empresa possuía 72 colaboradores ativos.

Obrigações Tributárias: Representa cerca de 20% do endividamento com terceiros e, de acordo com os demonstrativos contábeis, 71% está parcelado.

Patrimônio Líquido: Devido aos sucessivos prejuízos, o capital próprio foi inteiramente consumido, findando negativo em ~R\$ 12,7 milhões no ano corrente.

Composição do Passivo

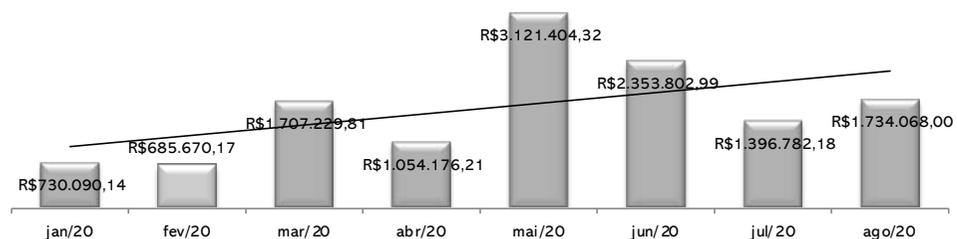


6. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Demonstração do Resultado do Exercício

DRE (em milhares de Reais)	2016	2017	2018	2019	2020*
				24.075.76	
Receita Bruta de Vendas e Serviços	21.547.965	20.105.129	17.679.937	9	12.786.848
Deduções da Receita Bruta	-4.366.357	-4.867.371	-3.961.625	-6.557.722	-4.969.448
Receita Operacional Líquida	17.181.608	15.237.758	13.718.313	7	7.817.400
				-	
Custos dos Bens e Serviços Vendidos	-13.281.114	-10.140.008	-10.419.051	11.302.430	-7.618.355
Resultado Operacional Bruto	3.900.494	5.097.750	3.299.261	6.215.616	199.045
Despesas Operacionais	-3.136.248	-5.410.915	-5.714.108	-6.655.790	-2.801.462
Despesas Administrativas	-855.063	-2.977.259	-3.502.903	-3.965.230	
Despesas Comerciais	-2.174.152	-2.377.808	-2.096.212	-2.612.885	
Despesas Tributárias	-107.033	-55.848	-114.993	-77.676	
Resultado Op. Antes do Resultado Financeiro	764.246	-313.165	-2.414.847	-440.174	-2.602.416
Receitas financeiras	158.630	63.936	46.099	68.399	1.221
Despesas financeiras	-2.409.368	-2.181.449	-2.038.169	-2.921.570	-1.431.737
Outras Receitas e Outras Despesas	29.460	-74	2.248.498	153.469	-
Resultado Op. Líquido Antes de IRPJ e CSLL	-1.457.031	-2.430.752	-2.158.419	-3.139.876	-4.019.955
Provisão para IRPJ	-384.876	-	-	-414.359	-
Provisão para CSLL	-220.758	-	-	-233.414	-
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-2.062.666	-2.430.752	-2.158.419	-3.787.649	-4.019.955

Faturamento 2020



17

Receita Líquida: Percebe-se constante redução das vendas nos anos de 2016 a 2018, conforme relatado pela empresa, pela crise no país e, em especial no ano de 2018, pela greve dos caminhoneiros que dificultou a distribuição dos produtos, além do encerramento de contrato com a Havan, antes do prazo previsto. Como medida de recuperação do mercado, a empresa investiu no setor de moda masculina e os possíveis reflexos vieram nas demonstrações de 2019, que mostraram crescimento de 28%. Em 2020 há relevantes alterações da Receita, contudo os valores de deduções são muito expressivos, em especial devolução de mercadorias, o que demonstra que no período houve algum problema com produto ou cliente.

Custos: De 2016 a 2020 a representatividade de Custos variou de 65% a 97%. Os dispêndios mais relevantes estão ligados aos custos dos produtos (em média 50%), seguido da mão de obra (31%) e gastos gerais de fabricação (18%).

Despesas Operacionais: variam de 18% a 36% sobre a ROL, e tem maior concentração nas despesas administrativas.

Resultado Financeiro: As receitas financeiras com descontos obtidos, rendimentos de aplicações e variação cambial, são irrisórias frente às robustas despesas financeiras, corroborando com o relato da Requerente, de dificuldade de renegociação de dívidas que acarretaram em elevado custo financeiro na sua operação, chegando a 18% de representatividade no ano de 2020.

Resultado: Em 2016 as despesas financeiras foram a principal causa do prejuízo de mais de R\$ 2 milhões, enquanto nos anos seguintes, com a queda nas vendas, a receita foi insuficiente para cobrir as despesas operacionais, que apresentavam crescimento constante. Em 2019, convém ressaltar, que embora tenha aumentado o faturamento, a Vínculo Basic Têxtil arcou com o passivo trabalhista de cerca de R\$ 1.500.000,00 pela indenização de costureiras terceirizadas, pois a responsável principal não assumiu a dívida, debilitando ainda mais o resultado e caixa da Companhia.

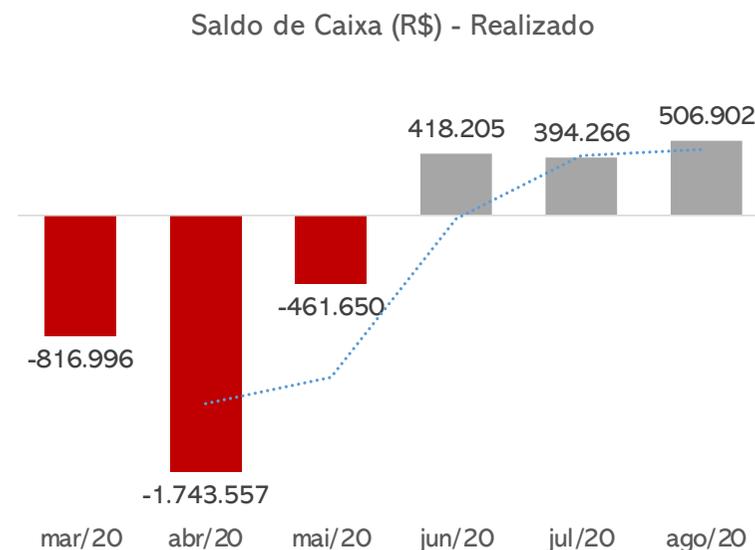
O resultado de 2020 até o mês de agosto chegou a ~R\$ 4 milhões, demonstrando de forma clara as dificuldades enfrentadas pelo negócio.



6. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (R\$)	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	TOTAL
SALDO INICIAL	-1.342.088	-816.996	-1.743.557	-461.650	418.205	394.266	
ENTRADAS	1.219.995	527.369	2.550.180	2.121.037	1.396.782	1.396.782	9.212.145
Faturamento	1.219.995	527.369	2.550.180	2.121.037	1.396.782	1.396.782	9.212.145
SAÍDAS	-694.903	-1.453.930	-1.268.272	-1.241.182	-1.420.722	-1.284.146	-7.363.156
Impostos	-4.142	-2.224	-1.318	-3.757	-116.179	-34.235	-161.855
Despesas Variáveis de Venda	-53.487	-54.212	-46.076	-187.666	-65.269	-33.271	-439.982
Fornecedores / Prestadores	-262.560	-1.056.991	-783.966	-696.912	-737.173	-777.359	-4.314.961
Despesas com Pessoal	-192.647	-193.521	-181.311	-137.535	-209.301	-229.152	-1.143.466
Despesas Administrativas	-106.378	-96.708	-125.892	-177.959	-205.370	-176.118	-888.426
Despesas Financeiras	-75.690	-50.275	-129.708	-37.353	-87.429	-34.011	-414.467
FLUXO LÍQUIDO TOTAL	525.092	-926.561	1.281.907	879.855	-23.939	112.636	
SALDO FINAL	-816.996	-1.743.557	-461.650	418.205	394.266	506.902	



O demonstrativo apresentado pela Companhia contempla os recebimentos e pagamentos realizados até agosto de 2020, sendo que o único provento da empresa está ligado ao seu faturamento, que somou R\$ 9 milhões de março a agosto. Os principais pagamentos da Vínculo Basic Têxtil estão relacionados à fornecedores e prestadores de serviços que totalizaram mais de R\$ 4,3 milhões de março a agosto. A respeito das despesas financeiras, a empresa complementa que o ramo têxtil possui prazos longos, o que impacta diretamente a geração de caixa e o custo das operações, e, devido à sua atual situação, necessita antecipar seus recebíveis, incorrendo em dispêndios desta natureza. A Companhia demonstrou melhora do fluxo de caixa no período analisado, sendo que passou do saldo negativo nos três primeiros meses ao saldo positivo, alcançando R\$ 506,9 mil em agosto.

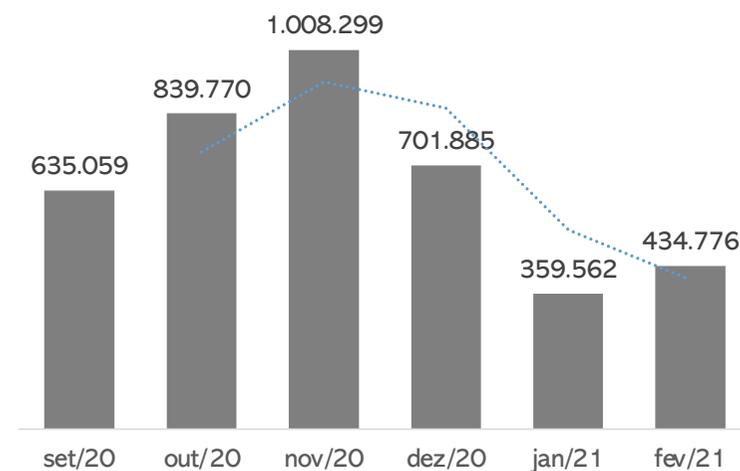


6. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA PROJETADO (R\$)	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	TOTAL
SALDO INICIAL	506.902	635.059	839.770	1.008.299	701.885	359.562	
ENTRADAS	1.450.000	1.550.000	1.550.000	500.000	599.982	1.399.957	7.049.938
Faturamento	1.450.000	1.550.000	1.550.000	500.000	599.982	1.399.957	7.049.938
SAÍDAS	-1.321.843	-1.345.289	-1.381.471	-806.414	-942.304	-1.324.743	-7.122.064
Impostos	-172.296	-184.179	-184.179	-59.413	-71.293	-166.350	-837.709
Despesas Variáveis de Venda	-146.640	-152.960	-152.960	-51.600	-60.418	-140.976	-705.554
Fornecedores / Prestadores	-447.233	-456.075	-481.300	-172.319	-239.309	-429.531	-2.225.767
Despesas com Pessoal	-217.410	-219.230	-224.032	-216.450	-238.535	-241.598	-1.357.255
Despesas Administrativas	-280.152	-281.679	-281.679	-248.305	-275.663	-283.372	-1.650.851
Despesas Financeiras	-58.111	-51.166	-57.321	-58.328	-57.086	-62.916	-344.929
FLUXO LÍQUIDO TOTAL	128.157	204.711	168.529	-306.414	-342.323	75.214	
SALDO FINAL	635.059	839.770	1.008.299	701.885	359.562	434.776	

Saldo de Caixa (R\$) - Projetado



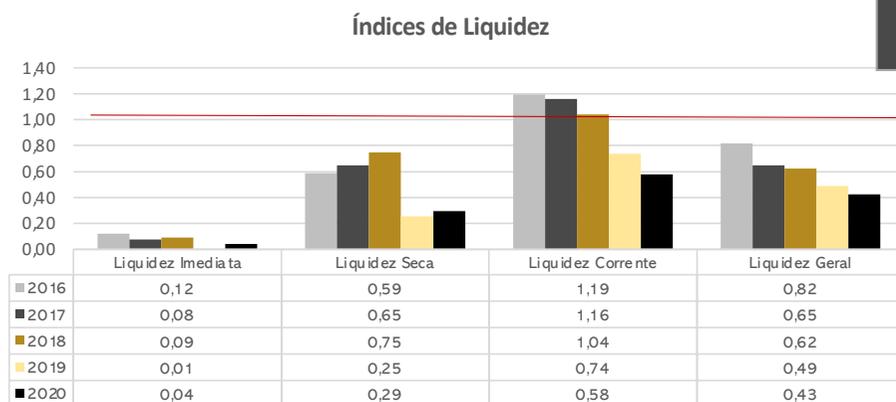
O Fluxo de Caixa projetado para os 6 meses subsequentes prevê, para os próximos meses, pouco mais de R\$ 7 milhões de faturamento, considerando os meses de dezembro e janeiro com menor volume de atividade. De acordo com a Requerente, as premissas Fluxo de Caixa foram baseadas em um cenário de incertezas, devido à pandemia, portanto, a empresa optou por manter uma projeção de faturamento conservadora, acompanhando a sazonalidade do mercado têxtil.

Em sua projeção, a empresa espera reduzir os gastos com fornecedores e prestadores de serviços para R\$ 2,2 milhões, fundamentando-se que o custo dos produtos vendidos representarão, em média 32% do faturamento. Por outro lado, são estimados gastos maiores com impostos, despesas variáveis de venda, com pessoal e despesas administrativas. Segundo a Companhia, os impostos são calculados com base no faturamento estimado, as despesas variáveis de venda contemplam comissões e os fretes (em média 10% da receita), e as despesas administrativas englobam folha de pagamento do setor, sistemas, serviços de terceiros e despesas com a Recuperação Judicial. As despesas financeiras, segundo a Companhia, devem reduzir cerca de 17% em comparação aos meses anteriores e atingir a marca de R\$ 344,9 mil. A Vínculo Basic Têxtil almeja manter o caixa com saldo positivo em todos os períodos, sendo que o mês de novembro terá folga de caixa de pouco mais de R\$ 1 milhão.



6. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Indicadores Financeiros

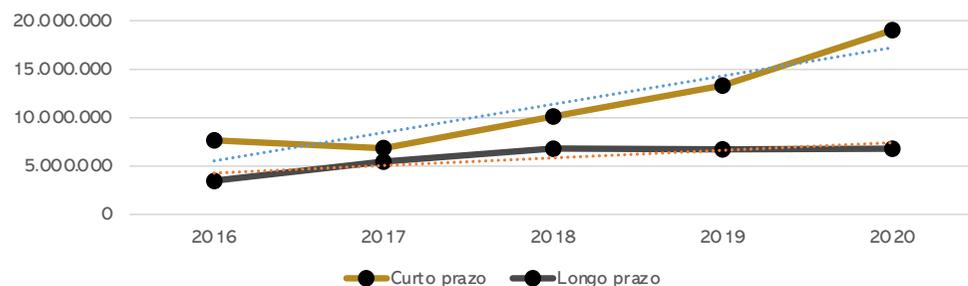


Índice abaixo de 1,0 = Incapacidade de pagamento com os recursos disponíveis

Percebe-se que a maioria dos índices de liquidez da Vínculo Basic Têxtil aponta incapacidade de pagamento com os recursos existentes. Embora possua resultado acima de 1,0 no índice de Liquidez Corrente – potencial de pagamento das contas de curto prazo com recursos de curto prazo – nos anos de 2016 a 2018, percebe-se redução gradativa nos anos seguintes, assim como nos outros indicadores, sugerindo deterioração do seu estado de liquidez. Portanto, cabe ressaltar que a Requerente não possui capacidade de pagamento das suas dívidas com os recursos disponíveis atualmente.

Período:	2016	2017	2018	2019	2020
Grau de Endividamento					
Geral	97%	121%	134%	168%	198%

Endividamento com Terceiros



A Requerente apresentou constante aumento do passivo de curto prazo que, atualmente, compõe 74% do endividamento total com terceiros. As obrigações que mais impulsionaram este acréscimo foram com fornecedores, pela inadimplência, e com instituições bancárias, devido à necessidade de capital de giro.

O indicador de endividamento geral aponta que a dívida com terceiros de 2016 a 2020 mais que dobrou, significando, no último ano, 198% do Ativo total existente.



7. CONCLUSÃO

Conclusão	Comentários
Escrituração Fiscal, Contábil e Obrigações Legais	<p>Preceitua o art. 51 da Lei nº 11.101/2005: “As Demonstrações Contábeis relativas aos 3 últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e composta obrigatoriamente de:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Balanço Patrimonialb) Demonstrações Resultados Acumulados;c) Demonstração de Resultado desde o último exercício sociald) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua projeção”. <p>A perícia identificou que foram atendidas em sua integralidade as exigências legais do art. 51. Ainda, como referido anteriormente, constatou que o valor do Passivo Concursal e Extraconcursal contém divergência do valor contabilizado, o que poderá ser esclarecido no decorrer do processo. Em análise à escrituração contábil, também foi possível extrair que no ano de 2020 a empresa teve relevante problema relacionado as suas vendas, gerando alto índice de devolução.</p> <p>Em reunião realizada com Sr. Gustavo, consultor financeiro da empresa, este esclareceu que a empresa tinha como prática a antecipação de recebíveis e/ou operações de fomento, com notas fiscais emitidas para representantes, ou seja, de amostras. Referiu que quando ocorreu a paralisação das atividades, os representantes imediatamente devolveram as amostras, fazendo com que as operações de venda futuras não perfomassem, gerando um passivo representativo com securitizadoras e fundos, que são os principais credores da Recuperação Judicial.</p> <p>A empresa informou que o jurídico da Companhia está tratando individualmente a relação com os fundos em que houve antecipação desses valores, e que atualmente opera, principalmente, antecipando recebíveis de forma direta com o principal cliente “Havan”. Relatou, também, que as práticas não usuais para antecipação de recebíveis foram cessadas, e que atualmente trabalham na melhora do fluxo de caixa.</p>



7. CONCLUSÃO

Conclusão	Comentários
Preceitos Legais	<p>Primeiramente, destaca-se que a empresa cumpriu todos os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005.</p> <p>Quanto ao objetivo do instituto legal, preceitua o art. 47 da Lei nº 11.101/2005: “A Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”</p> <p>Assim sendo, <i>“a recuperação judicial, segundo perfil que lhe reservou o ordenamento, apresenta-se como um somatório de providências de ordem econômico-financeiras, econômico produtivas, organizacionais e jurídicas, por meio das quais a capacidade produtiva de uma empresa possa, da melhor forma, ser reestruturada e aproveitada, de crise econômico-financeira em que se encontra seu titular o empresário -, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego e a composição dos interesses dos credores”</i> (Sergio Campinho, Falência e Recuperação de Empresa, Ed. Renovar, 2015, pg. 10).</p> <p>Segundo Daniel Carnio Costa “Através desse meio de produção de prova, será possível aferir a efetiva existência da atividade sobre a qual se busca o soerguimento, apuração esmerada sobre competência para processamento do feito[...], bem como se procederá a análise fidedigna e exauriente da documentação exigida pelo art. 51 da Lei 11.101/2005[...].” (Prática de Insolvência Empresarial, Ed. Juruá: 2019, pag. 16.)</p>
Parecer	<p>No caso, a situação financeira da empresa importa no exato reflexo da crise econômica e demais particularidades que sofreu nos últimos anos, demonstrando que o cenário apresentado não permite concluir pela inviabilidade da recuperação judicial, uma vez que pretende solucionar as causas da crise, dando continuidade à sua atividade. Os sucessivos prejuízos e altos empréstimos para fazer frente aos compromissos da empresa, acabaram por aumentar significativamente seus custos de financeiros, piorando sua margem.</p> <p>Em conclusão, constatou-se que a empresa não está gerando caixa suficiente para atender integralmente ao seu endividamento. Isso porque, encontra-se em um ciclo vicioso de constantes tomadas e pagamentos de empréstimos, e os juros deles decorrentes prejudica a operação e o fluxo de caixa da Companhia</p> <p>Portanto, o instituto da Recuperação Judicial se mostra como o meio mais adequado para alcançar a reorganização empresarial, com vistas a readequar sua atividade (considerando que não há resultado operacional), equilibrar os prazos de clientes e fornecedores, estabelecer novos padrões de endividamento e passar a gerar caixa, a fim de saldar o passivo.</p> <p>Nestes termos, constatou-se que empresa possui atividade empresarial, emprega mais de 70 funcionários e está operando, ou seja, as condições de soerguimento se mostram admissíveis para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.</p>





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

8. ANEXOS

I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

II – ANEXO GFIP

III – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE JANEIRO A JULHO DE 2020

I. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Externa Frente



Externa lateral



Sala de reuniões



Setor Financeiro
24



Recepção



Setor Comercial e Compras



Sala Diretoria

Fonte: Companhia.

I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Setor Almoarifado



Setor CD – Centro de Distribuição



Setor de Corte



Setor de Decoração
25



Setor de Desenvolvimento



Setor de Embalagem

I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Setor de Engenharia



Setor de Matéria-prima



Setor de Estoque e Expedição



Setor de Pilotagem



Setor de PPCP



Setor de sublimação



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PORTO ALEGRE / RS

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torrelguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
(51) 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS

Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
(51) 3065-6770

SÃO PAULO / SP

Av. Nações Unidas, 10399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
(11) 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS

Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
(54) 3419.7274

BLUMENAU / SC

Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
(47) 3381-3370



TRANSPARÊNCIA SEMPRE

NOSSO OBJETIVO É COLABORAR PARA UMA CÉLERE E EFETIVA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

